

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 2 (DOIS) LUGARES NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA)

ATA Nº 3

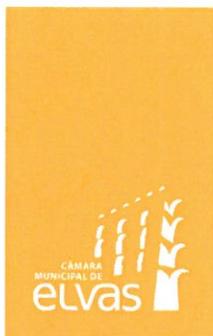
Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos reuniu, no Edifício Paços do Concelho, o júri do presente procedimento, estando presentes:

Presidente: Eng^o Cláudio José Marmelo Nascimento Carapuça, Diretor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Elvas.

1^o Vogal Efetivo: Dr.^o Carlos Alexandre Henriques Saldanha, Diretor de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Elvas, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos.

2^o Vogal Efetivo: Arq^o David João de Matos Richau, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas.

Em resposta às notificações efetuadas pelo Júri do procedimento, dentro do prazo estipulado, o candidato Luís Acácio Torres Rosado Afonso Lopes veio desistir da sua candidatura registo 14841, o candidato Luís Miguel da Silva Marques não respondeu e não optou por uma das suas duas candidaturas, o candidato Luís Filipe Leonardo Ribeiro também veio desistir da sua candidatura registo 13476 e o candidato Francisco Telo Palmeiro Lopes Beirão apenas apresentou certificado de habilitações, mas não comprovativo da inscrição na ordem dos Arquitetos. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos de admissão, ao 1^o método de seleção Prova de conhecimentos (PC):



Handwritten signature in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 2 (DOIS) LUGARES NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA)

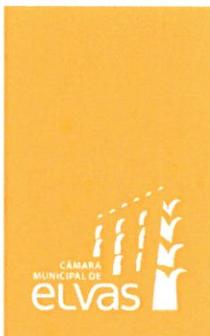
NOME	Nº ENTRADA	MÉTODO DE SELEÇÃO	OBSERVAÇÕES
Tatiana Sofia Carvalho Russo	13265	PROVA DE CONHECIMENTOS	
Luís Filipe Leonardo Ribeiro	13479	PROVA DE CONHECIMENTOS	
Maria João Muacho Lavadinho	13637	PROVA DE CONHECIMENTOS	
Luís Miguel da Silva Marques	13949	PROVA DE CONHECIMENTOS	
Cláudia Cristina Bico Petronila	14376	PROVA DE CONHECIMENTOS	
Victor Ruchet de Freitas Guimarães	14402	PROVA DE CONHECIMENTOS	
Carlos Miguel Borrega do Carmo Martins	14742	PROVA DE CONHECIMENTOS	
Luís Acácio Torres Rosado Afonso Lopes	14836	PROVA DE CONHECIMENTOS	

Deliberou o júri por unanimidade elaborar uma lista referente aos candidatos admitidos, publicitar a mesma na página oficial da Câmara, notificando os candidatos admitidos dando-lhes conhecimento da mesma, cumprindo o estabelecido no nº 4 do artigo 16 da portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Seguidamente, verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, projetar excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

NOME	REGISTO	FUNDAMENTAÇÃO
Francisco Telo Palmeiro Lopes Beirão	13272	a)
Rui Miguel de Jesus e Castro	14544	b)

- a) Não possuir/comprovar requisitos específicos previstos no ponto 3.2 do aviso de abertura do procedimento (inscrição na respetiva Ordem dos Arquitetos)
- b) Por incumprimento do ponto nº 13 do aviso de abertura do procedimento (submissão da candidatura na plataforma eletrónica <https://servicosonline.cm-elvas.pt>)



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 2 (DOIS) LUGARES NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA)

Os candidatos que o júri projeta excluir serão notificados de acordo com o disposto no nº 4 do artigo 16 da portaria 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 122º do DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão. Findo aquele prazo e não sendo apresentada qualquer alegação pelos candidatos será a intenção de exclusão tornada definitiva. As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo disponível na página oficial do Município, dirigindo o mesmo ao Presidente do júri e submetendo-o através do endereço eletrónico, procedimentos.concursais@cm-elvas.pt.

O JURI:

PRESIDENTE:

1º VOGAL EFETIVO:

2º VOGAL EFETIVO: